



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 412, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 896

Data: 22/02/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2023, QUE TRATA DA VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por equívoco deixou de constar no artigo 1º da Portaria nº 117, de 26 de janeiro de 2023, a data de vigência do benefício de aposentadoria e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 117, de 26 de janeiro de 2023, que trata da vacância de cargo efetivo de Auxiliar Administrativo em decorrência de aposentadoria por invalidez do servidor **Antônio Márcio de Campos – RE 10.747**, para **onde se lê**: “Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo...**”, **leia-se**: “Fica vago, a partir de **1º/02/2023** uma vaga do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo